

DECRETO Nº 000052/22 de 17 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					1.500,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					1.500,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					300,00
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.11.00.00.00.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI					300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2022

CERTIFICO QUE

O Decreto nº 052/2022
Foi publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Incra
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 17/02/2022
Responsáveis


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal